

**DECRETO Nº06 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Decreta ponto facultativo os dias 19 e 20 (QUINTA-FEIRA E SEXTA FEIRA) de março de 2020, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 20 de março de 2020, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, bem como o dia subsequente,

**Decreta:**

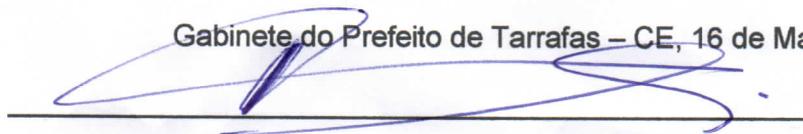
**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS), bem como as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, neste município, os expedientes dos dias 19 e 20 de março de 2020, quinta-feira e sexta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais, tais como o serviço de limpeza pública e do Hospital Municipal de Tarrafas-CE.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 16 de Março de 2020.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal de Tarrafas/CE